



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 229/09 **São Luís, 19 de maio de 2009.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-456/2009,

R E S O L V E

Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora ANA PAULA FLORES, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, em virtude de seu deslocamento da sede da referida Vara para o município de Amarante do Maranhão-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de 20 a 22/05/2009, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 20 a 22/05/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO